



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CONTRATO: Pregão Presencial nº 2016/000557 - 2º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2016/000557

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: AUTOLOCADORA LICK & MELLO LTDA ME

OBJETO: Locação de Veículo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.950,00



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000557

Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **AUTOLOCADORA LICK & MELLO LTDA ME**, doravante denominado contratada, neste ato, representada por seu representante legal, NIVALDO GALDINO JUNIOR, CPF 665.374.010-20, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 02 de maio de 2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 02 de maio de 2019 até 02 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O valor pago, mensalmente, pelo aluguel do veículo corresponde a R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2016/000557, no que não conflitarem com o presente.

Handwritten signature and initials: A large stylized signature, followed by the initials 'ax' and 'cel'.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 01 de maio de 2019.

AUTOLOCADORA LICK & MELLO
Nivaldo Galdino Junior

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Bíol. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: Suellen Vieira Cavinato
CPF: 833.947.530-49

NOME: Margaret Baumgarten
CPF: 292.940.370/53